

Centro Histórico de Vila Real de Santo António: passado, presente e futuro

Andreia Fidalgo

Márcia Luísa Grilo

Marco Sousa Santos

Centro de Estudos de Património e História do Algarve (CEPHA/UAlg)

Introdução

O presente artigo tem como objetivo a apresentação e análise crítica de algumas das principais problemáticas que afetam, hoje em dia, o centro histórico da cidade de Vila Real de Santo António, isto é, o conjunto edificado correspondente ao núcleo de fundação pombalina. Nesse âmbito, e num primeiro momento, será apresentada uma breve resenha histórica relativa à fundação da vila (lembrando os propósitos que estiveram na génese da iniciativa), após a qual se fará uma descrição formal da sua matriz urbanística. Seguidamente, serão abordadas, numa perspetiva cronológica, algumas questões técnicas relacionadas com o núcleo histórico em causa, nomeadamente as relativas à sua delimitação física, ao processo legislativo que culminou com a garantia da sua proteção legal ou à criação de uma equipa multidisciplinar, constituída por técnicos especializados dedicados às questões da reabilitação urbana e valorização do centro histórico. Por último, e com todas as dificuldades inerentes à tarefa, será apresentada uma perspetiva em relação àquilo que é, a partir da situação atual, a expectável evolução do centro histórico de Vila Real de Santo António, dando especial relevo à necessidade de continuar a adotar estratégias e metodologias já anteriormente experimentadas com sucesso, e de apostar, cada vez mais, na sensibilização e na mobilização das autoridades locais e da população civil para a indispensabilidade de salvaguardar um conjunto edificado de características únicas.

Um olhar sobre o passado

Para se compreender o propósito da fundação de Vila Real de Santo António, há que recuar aos inícios do reinado de D. José I (1750-1777) e à desfavorável conjuntura económica que marcou Portugal na segunda metade de Setecentos. Logo em 1755, o monarca depara-se com um dos maiores desafios do seu reinado: no dia 1 de Novembro de 1755, um terremoto de proporções catastróficas afeta sobretudo as regiões do Algarve e de Lisboa, deixando em ruína grande parte da capital. Às perdas humanas somam-se os elevados danos materiais, e a necessidade urgente de reconstrução da cidade, destacando-se nessa altura a ação de Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782) – depois Marquês

de Pombal –, ministro de D. José I, que tomou a seu cargo todas as diligências necessárias, nesse processo de reconstrução, e se tornou o homem de total confiança do monarca.

Ainda mal refeita dos efeitos causados pelo terramoto, a partir da década de 60 a situação económica portuguesa agrava-se, em parte devido à diminuição da quantidade de ouro extraído das jazidas brasileiras e de que em muito dependiam as receitas da Coroa, mas também devido à falta de capacidade produtiva e à elevada dependência do comércio de produtos coloniais e das importações. É esta conjuntura económica desfavorável que vai motivar Sebastião José de Carvalho e Melo a estabelecer uma nova política económica que visava equilibrar as finanças nacionais. Para tal, era indispensável aproveitar as potencialidades internas do Reino e fomentar a produção nacional – o que contribuiria para a diminuição significativa do volume de importações –, assim como melhorar o sistema fiscal, rentabilizando os impostos arrecadados pela Coroa.

É neste âmbito que a partir de 1773 o Reino do Algarve, região esquecida e marginalizada durante quase dois séculos¹, mas com um território potencialmente rico em recursos naturais, mormente piscícolas, é alvo de renovado interesse que se repercute numa série de medidas económicas e administrativas que visavam aproveitar as suas potencialidades, inverter o seu estado de estagnação e melhorar o aparelho fiscal e administrativo da região.

Deste conjunto de medidas, que se conhece pelo nome de *Restauração do Reino do Algarve*², destaca-se a *nacionalização* do negócio da captura e beneficiação da sardinha de Monte Gordo, à época controlado maioritariamente por armadores catalães. Nos inícios do século XVIII, instalara-se na praia de Monte Gordo uma comunidade numerosa de pescadores espanhóis, alguns oriundos da vizinha Andaluzia, mas a maioria da Catalunha, atraídos pela abundância de sardinha e pelo lucro subsequente da atividade pesqueira. E de facto, na centúria de Setecentos desenvolveu-se sobremaneira esta atividade no oriente algarvio, com um aumento significativo do número de xávegas – artes piscatórias de *arrasto* destinadas à captura da sardinha – e a introdução, pelos catalães, de novas técnicas de conservação do pescado, que permitiam rentabilizar a atividade com a exportação da sardinha, conservada em sal e acondicionada em barricas, para locais mais distantes, sobretudo para a vizinha Espanha.

¹ A partir da segunda metade do século XVI e sobretudo após o fracasso protagonizado por D. Sebastião em Alcácer Quibir, em 1578, o Algarve perde a sua função estratégica de apoio às praças portuguesas do Norte de África e fica votado a uma situação de isolamento do restante Reino e esquecido pelos monarcas portugueses. Durante o século XVII assiste-se a uma progressiva ruralização do Algarve, subsequente da decadência económica da região, situação que apenas se inverterá na década de 70 do século XVIII, sob a ação do Marquês de Pombal.

² Sobre a Restauração do Reino do Algarve veja-se o artigo de José Eduardo Horta CORREIA, "O Pombalismo e a Restauração no Reino do Algarve", in *O Terramoto de 1755: impactos históricos*, Lisboa, Livros Horizonte, 2007, pp.269-274.

A atividade pesqueira algarvia, que gerava consideráveis lucros, mas que escapavam ao erário público nacional e beneficiava os espanhóis, não passou despercebida ao Marquês de Pombal, que logo criou uma série de medidas que agravavam com taxas e impostos todo o pescado apanhado na costa algarvia que fosse transportado para o Reino vizinho. Paralelamente, promoveu a aplicação de novas medidas fiscais e administrativas, tendencialmente centralizadoras, que aliviavam a carga fiscal que recaía sobre o pescado algarvio e fomentavam o seu escoamento no mercado interno³.

Uma outra medida reformista e centralizadora do poder real foi a constituição, em Janeiro de 1773, de uma companhia monopolista com o objetivo de administrar, em regime de exclusividade, a atividade pesqueira no Algarve. A *Companhia Geral das Pescarias Reais do Reino do Algarve* detinha o monopólio das pescarias consideradas mais lucrativas, a da corvina e do atum, e a exclusividade de lançamento de armações⁴.

No que a Monte Gordo diz respeito, Pombal procurou atrair a burguesia do norte de Portugal a investir no negócio da pesca da sardinha no Algarve, objetivo este cumprido com relativa facilidade, pois pouco tempo antes tinham sido implementadas medidas protecionistas que encareciam o preço do pescado importado e que em muito tinham afetado o norte do Reino, que importava sardinha salgada da Galiza. Dificultada a importação, a sardinha algarvia ganha um novo mercado no norte do país e logo em Novembro de 1773 chegam a Monte Gordo os primeiros representantes dos investidores nortenhos, organizados em sociedades comerciais, aos quais se juntaram investidores de outros pontos do país com capital para aplicar no negócio e experiência na atividade piscatória e comercial⁵.

Os representantes das sociedades comerciais instalam os seus telheiros e salgas na praia de Monte Gordo, mas tendo em consideração a fragilidade das construções, constantemente sujeitas ao perigo de incêndio, o Marquês de Pombal dá instruções ao Governador do Reino do Algarve para que se delineie o plano de uma “vila regular”, de pedra e cal, onde as sociedades se pudessem instalar com maior segurança. Desde logo se torna notório que a praia de Monte Gordo, de areal muito instável e sujeita às incursões da força do mar, não seria o local ideal para a fundação de uma nova vila⁶. Por outro lado, o local também não era propício ao controlo eficaz da atividade dos pescadores e não cumpria a função de acabar com o contrabando de peixe fresco⁷.

³Marco Sousa SANTOS, “A Fundação de Vila Real de Santo António”, in *Vila Real de Santo António e o Urbanismo Iluminista* (catálogo da exposição), Vila Real de Santo António, Câmara Municipal de VRSA, 2010, pp.63-65.

⁴ José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – urbanismo e poder na política pombalina*, Porto, Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 1997, pp.48-49.

⁵*Idem, ibidem*, pp.63-64.

⁶*Idem, ibidem*, pp.68-69.

⁷Marco Sousa SANTOS, “A Fundação de Vila Real de Santo António”, in *Vila Real de Santo António...*, 2010, p.67.

O local mais apropriado para a construção de uma nova vila, segundo os relatórios enviados para a Corte, seria o sítio do Barranco, localizado na margem direita do Guadiana, no termo da desaparecida vila de Santo António de Arenilha. Aprovada a localização, em Carta Régia de 30 de Dezembro de 1773 determina-se a edificação de uma nova vila regular, com arruamentos dispostos em linha reta onde se acomodassem harmoniosamente todas as edificações que cumprissem os fins industriais e civis da povoação.

Em Janeiro de 1774, enquanto o Governador do Reino do Algarve procurava cumprir as ordens enviadas da Corte e projetar uma vila regular, eis que chega ao Algarve uma primeira planta da nova vila pronta a aplicar no terreno (Fig.1), enviada pelo Marquês de Pombal e executada pela *Casa do Risco das Obras Públicas*, sob a orientação do arquiteto Reinaldo Manuel dos Santos. A *Casa do Risco*, que reunia uma elite de engenheiros bem preparados, havia sido criada pela necessidade urgente de reconstrução da capital lisboeta, aquando do terramoto de 1755. Beneficiando de uma longa tradição urbanística portuguesa em territórios de além-mar e de uma longa experiência na área da engenharia militar, foi aí que se desenvolveu o urbanismo pombalino, marcado pela “arquitetura de programa”⁸ e caracterizado pela uniformidade, ordem, sobriedade e estandardização – valores estes que, inseridos na doutrina promovida pelo Marquês de Pombal, constituíam uma forma de refletir o poder real, que se pretendia absoluto e esclarecido.

Mas se a reconstrução da capital proporcionou a ocasião ideal para o desenvolvimento do urbanismo e arquitetura pombalinos, a edificação de Vila Real de Santo António insere-se num plano completamente diferente, uma vez que se trata de uma povoação pensada de raiz, como um todo coerente e formalmente acabado. A planta enviada da Corte representava uma vila retangular voltada para o Guadiana, com o edifício da Alfândega e os das Sociedades dispostos na frente ribeirinha e uma praça central quadrada, de onde derivavam arruamentos regulares cortados em ângulos retos.

Estabelecido o projeto global da nova vila, os investidores nortenhos já instalados em Monte Gordo foram “convidados” a instalar-se na nova vila e a financiar os edifícios correspondentes às suas sociedades⁹. Chegadas, de Lisboa, as pedras aparelhadas e cortadas para a edificação, a primeira pedra de Vila Real de Santo António foi simbolicamente lançada a 17 de Março de 1774, prosseguindo-se desde logo com a construção dos edifícios mais emblemáticos: a Alfândega, que pelas suas funções de registo e controlo das mercadorias desempenhava um papel fundamental no funcionamento da vila e simbolizava o supremo poder do Estado; o Quartel e Casas da Câmara e Cadeia, que albergariam as autoridades civis e

⁸ Sobre a “arquitetura de programa”, veja-se o artigo de José Eduardo Horta CORREIA, “A importância da arquitectura de programa na História do Urbanismo Português”, in *V Colóquio Luso-Brasileiro de História da Arte* (actas), Faro, Universidade do Algarve, 2001, pp.161-169.

⁹ José Eduardo Horta CORREIA, *Vila Real de Santo António – urbanismo e poder...*, p.83.

militares; e as sociedades de pescarias, fundamentais para o sucesso da *vila-fábrica*. A nova vila foi solenemente inaugurada no dia 13 de Maio de 1776, altura em que ainda estava por edificar parte dos quarteirões térreos destinados à habitação.

Objeto de profunda racionalização e planificação, Vila Real de Santo António constitui um caso excecional e singular no panorama português – é, por excelência, a *cidade do Iluminismo* em Portugal. A racionalização da vila repercute-se quer a nível da geometrização, ou seja, foi pensada de raiz segundo princípios geométricos que resultaram na regularidade do seu traçado, quer a nível mais simbólico, uma vez que a própria toponímia data de 1774 e foi também pensada no projeto original da vila. A planta da vila orienta-se logicamente em função do rio, formando um retângulo com 1930 palmos de comprimento por 550 de largura, sendo que os lados maiores encontram-se virados a nascente – para o rio – e a poente, e os menores a norte e a sul. É atravessada por cinco ruas no sentido norte-sul e por seis no sentido leste-oeste, todas de igual largura de 40 palmos, e que dão origem a quarenta e um quarteirões. Destes quarteirões, trinta são rigorosamente iguais, constituindo o quarteirão-tipo com 240/100 palmos, seis apresentam 250/240 palmos e os restantes cinco têm 250/100 palmos. A Praça, elemento fundamental da planta da vila, constitui um espaço aberto no meio dos quarteirões edificados e embora não esteja no centro geométrico da planta, é o espaço centralizador da vila¹⁰.

A toponímia original de Vila Real de Santo António estabelece uma hierarquia entre as principais figuras da Família Real, que emprestam os seus nomes aos diferentes arruamentos, simbolicamente apadrinhando a construção régia da vila. A figura do rei não estava diretamente representada em nenhum dos arruamentos, visto a própria vila já ser “Real”, e também a Praça, onde se ergue o obelisco encimado por uma coroa, se designava por “Real”. A Rainha, Dona Mariana Vitória de Bourbon, era homenageada na rua principal, a rua marginal chamada *da Rainha*. Destaca-se ainda a *Rua da Princesa*, em honra da filha primogénita dos monarcas portugueses, futura Dona Maria I, a *Rua do Infante* e a do *Infante D. João*, que recorda dois filhos da princesa herdeira, e as ruas da *Vitória*, *Beneditina*, *Mariana* e *Clementina*, que evocam as personagens de Dona Maria Vitória, Dona Maria Francisca Benedita, Dona Mariana Vitória e Dona Maria Clementina, filhas e neta do monarca português. As ruas dos extremos sul, este e norte denominam-se *Rua de S. Sebastião*, *Rua Real de S. José* e *Rua de Santo António*, formando uma cintura espiritual em torno da vila. Evocam os santos onomásticos de Sebastião José de Carvalho e Melo, do rei D. José I e da própria Vila¹¹.

Exemplar ímpar de urbanismo pombalino, toda a vila é constituída por “arquitetura de programa” e, à exceção da Alfândega e da Igreja, todos os outros

¹⁰*Idem, ibidem*, pp.121-124.

¹¹*Idem, ibidem*, p.96.

edifícios obedecem a tipologias que se repetem. A fachada da vila, voltada ao rio, ainda que marcada pela sobriedade, distingue-se em termos formais da restante vila, pois é o espaço urbanisticamente mais importante pela sua função simbólica de se impor face a Espanha. É constituída pelas Sociedades de Pescarias, doze ao todo, de dois pisos e perfeitamente simétricas, e rematada a norte e sul por dois torreões. Ao centro do conjunto e com devido destaque urbanístico, a Alfândega, representando o poder e controlo do Estado, onde se encontravam simbolicamente as Armas Reais Portuguesas¹² (Fig.2). O segundo espaço urbanisticamente mais importante, centro cívico e comercial da vila, é a Praça Real, centralizada por um obelisco encimado por uma coroa, rematada nos quatro cantos por torreões, e onde também se destacam edifícios de dois pisos, embora menos nobilitados que os da frente ribeirinha – a Casa de Câmara e Cadeia e o Corpo da Guarda integram harmoniosamente este espaço, onde também se destaca, na fachada norte, a Igreja (Fig.3). A restante vila é constituída por casas térreas, maioritariamente habitacionais, cujo desenho, marcado pela simplicidade, se repete sucessivamente e obedece a um modelo uniforme (Fig.4).

Neste conjunto, há que destacar os edifícios que mais diretamente estão relacionados à vocação manufactureira da vila, substitutos diretos dos telheiros e salgas da praia de Monte Gordo. Uma vez chegado o pescado ao porto comercial, frente à Alfândega, e alvo de uma primeira verificação por parte dos funcionários alfandegários, era separado e encaminhado para as respetivas sociedades. Esses edifícios cumpriam, portanto, a dupla funcionalidade habitacional e industrial e dividiam-se em duas partes articuladas: um primeiro pavilhão retangular voltado para o rio, ocupado por divisões administrativas no rés-do-chão e habitacionais no andar superior, e um telheiro em forma de U destinado à função industrial de transformação do pescado. Este entrava pela porta principal e atravessava por um corredor os escritórios, onde todo o processo era registado, em direção ao telheiro para sofrer as transformações da salga. Depois de acomodado em barricas com sal, seguia pelo portão que dava para a *Rua da Princesa* e para outro portão simétrico no lado oposto da rua, correspondente ao respetivo armazém, no qual ficava a aguardar escoamento.

Vila Real de Santo António é um exemplo único de urbanismo iluminista. Toda a vila foi pensada ao pormenor, como um todo coerente e formalmente acabado e consegue aliar a função industrial à função ideológica de afirmação absoluta do poder régio. Pode, em suma, ser vista como o coroar das realizações do governo pombalino. A conjuntura política não foi, porém, favorável à nova povoação: em 24 de Fevereiro de 1777 morre D. José I, e o Marquês de Pombal é imediatamente afastado das suas funções governativas, numa altura em que a vila

¹² As Armas Reais Portuguesas do edifício da Alfândega foram retiradas aquando da implantação da República a 5 de Outubro de 1910.

estava ainda com quarteirões térreos habitacionais por edificar, e mal havia iniciado as suas funções de *vila-fábrica*.

Logo em 1778, o testemunho do militar britânico Arthur William Costigan – que relata, através de cartas endereçadas ao irmão residente em Inglaterra, a sua passagem por Portugal – permite constatar que nessa data Vila Real de Santo António encontrava-se praticamente despovoada: “Esta recente criação do ministro [Marquês de Pombal], vista a uma certa distância, despertou a nossa curiosidade, mas, quando entrámos, não encontrámos viva alma nas ruas, nem mesmo no centro da vila, com exceção do juiz de fora, e uma guarda comandada por um sargento, que todos os dias rendem de Castro Marim”¹³. Esta situação de abandono ter-se-ia mantido entre os finais do século XVIII e inícios do XIX, mas eventualmente a vocação piscatória da vila acabou por se sobrepor, sobretudo a partir da legislação liberal de 1830 que aboliu os impostos cobrados sobre o pescado, fomentando a sua livre circulação dentro e fora do Reino.

Vila Real de Santo António ganha, assim, um novo fôlego, e na segunda metade do século XIX, a sua localização privilegiada no sotavento algarvio, as excelentes condições de acessibilidade do seu porto e a existência de uma grande lota de atum foram fatores decisivos para o desenvolvimento de uma próspera indústria conserveira, que progressivamente se instalou na zona ribeirinha, no seguimento do traçado urbano da Rua da Rainha (Fig.5)¹⁴.

A mais antiga fábrica vilarealense, Ramirez & C.^a Ltd., data de 1853 e foi fundada por iniciativa do andaluz Sebastian Ramirez. Era, porém, ainda dedicada à produção de conservas em salmoura, e foi apenas em 1865 que arrancou nessa vila a moderna indústria conserveira, utilizando o princípio da esterilização (método Appert), com a instalação da primeira fábrica de conservas de atum em azeite. Em 1879 inicia-se aí a indústria de conservas de atum em escabeche, com a fundação da fábrica *Santa Maria*, por iniciativa do genovês Ângelo Parodi. Logo no ano seguinte, Francisco Rodrigues Tenório funda a fábrica *São Francisco*, também dedicada à produção de conservas de atum em escabeche, e em 1881 é a vez do industrial italiano Sebastião Migone, que também funda a sua fábrica de conservas de atum, adquirida por Parodi em 1886. Em 1884, Sebastian Ramirez funda a fábrica *São Sebastião*, e a esta outras se seguiram. Estas unidades fabris eram inicialmente dedicadas à produção de conservas de atum, mas rapidamente se expandiram à produção de conservas de sardinha, biqueirão e cavala¹⁵.

¹³ Arthur William COSTIGAN, *Cartas sobre a Sociedade e os Costumes de Portugal 1778-1779*, vol. I, Lisboa, Lisóptima Edições, 1989, p.55.

¹⁴ Sobre o enquadramento urbano das unidades fabris de Vila Real de Santo António, veja-se o artigo de Jorge CUSTÓDIO, “A indústria conserveira vila-realense – um caso peculiar de urbanização industrial e de património”, in *Monumentos*, n.º30, Lisboa, Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, Dezembro de 2009, pp.106-121.

¹⁵ João Manuel Vieira RODRIGUES, “Vila Real de Santo António, centro piscatório e conserveiro”, in Maria da Graça Marques (coord.), *O Algarve da Antiguidade aos Nossos Dias (elementos para a sua história)*, Lisboa, Edições Colibri, 1999, pp.417-418.

A indústria conserveira cresceu rapidamente, entre os finais do século XIX, inícios do XX. As conservas eram exportadas para Itália, principal mercado das de atum, para a Alemanha, Bélgica, Inglaterra e França, mas também para fora da Europa, nomeadamente para o continente americano e para as colónias portuguesas. Vila Real de Santo António conhece, nessa altura, um período de significativo desenvolvimento económico e de grande dinamismo e movimento humano, uma vez que estas indústrias requeriam um elevado número de mão-de-obra. O período áureo da indústria conserveira em todo o país – e Vila Real de Santo António não é exceção – ocorre com o desencadear da I Guerra Mundial (1914-1918), em 1914, uma vez que a necessidade de abastecimento das tropas levou a um aumento da exportação de conservas. Nessa época existiam na povoação vilarealense oito fábricas e cerca de 1349 operários, o que a colocava em terceiro lugar na região algarvia no que respeita ao número de unidades fabris, e em segundo quanto ao número de operários¹⁶.

Nas décadas seguintes, 20 e 30 do século XX, a indústria conserveira manteve-se próspera e em crescimento. Em 1934, por exemplo, existiam em Vila Real de Santo António treze unidades fabris. É, porém, também por essa altura, um pouco antes do desencadear da II Guerra Mundial (1939-1945), que a indústria conserveira vai começar a sentir dificuldades, principalmente devido à quebra nas exportações, sobretudo para Itália¹⁷. A partir da segunda metade do século XX, é evidente o declínio da indústria conserveira e, uma por uma, progressivamente, as unidades fabris vão fechando portas, deixando como testemunho mais visível da sua presença e importância de outrora grandes edifícios vazios e em degradação evidente na frente ribeirinha da povoação. Nos anos 70, multiplicam-se nos jornais locais testemunhos de desolação pela situação de decadência de uma indústria conserveira outrora tão produtiva, que “morre de dia para dia”¹⁸ – veja-se o seguinte testemunho: “É com mágoa que vimos fechadas algumas fábricas de conservas que no nosso tempo (entenda-se 14 a 15 anos) estavam em plena atividade”¹⁹.

Parece remontar igualmente à década de 70 a preocupação com a preservação do núcleo pombalino de Vila Real de Santo António. Numa época em que se discutia a urgência de criação de um Plano de Urbanização para a vila, não ficava esquecida a necessidade de preservação do património edificado pombalino: “No que respeita à arquitetura pombalina, terá que reconhecer-se no plano o seu interesse, decorrendo daí a obrigatoriedade da sua preservação. É tempo de fazer parar, também aqui, a onda de destruição que tanto desfigura o património arquitetónico nacional e pôr definitivamente a salvo aquilo que de qualidade ainda

¹⁶*Idem, ibidem*, p.420.

¹⁷*Idem, ibidem*, p.421.

¹⁸ Sousa PEREIRA, “Vila Real de Santo António, duzentos anos de vida ou de sobrevivência”, in *Jornal do Algarve*, Vila Real de Santo António, ano 18º, nº912, 14 de Setembro de 1974, p.4.

¹⁹ António RITTA, “Vila Real de Santo António no Inverno, que tristeza”, in *Jornal do Algarve*, Vila Real de Santo António, ano 22º, nº1137, 5 de Janeiro de 1979, p.6.

existe”²⁰. Data de 27 de Setembro de 1978 o despacho de abertura para classificação como imóveis de interesse público todas as construções pombalinas assinaladas numa primeira planta onde se definia a zona histórica de Vila Real de Santo António (Fig.5). Foi o primeiro e progressivo passo no despertar de consciências para a valorização da urbe pombalina, numa altura em que “a degradação do centro da vila começa a tornar-se um facto preocupante”²¹ e havia já sido alvo de sucessiva e irreversível destruição e descaracterização.

Presente: planos de proteção e salvaguarda

Ao longo de sucessivas gerações, e por ter perdido a função original para a qual foi planeada, esta *Cidade do Iluminismo* tem vindo a ser alvo de uma continuada descaracterização e perda de legibilidade do seu plano pombalino. Em primeiro lugar, porque os modos de viver se alteraram, o que levou a que novas vivências sociais, económicas e culturais tivessem tido impacto no modo de usufruir o espaço e o edificado do atual centro histórico. Faz parte da evolução natural dos centros urbanos que assim seja. Os habitantes, ao longo dos séculos, tomam opções e organizam o espaço e o edificado de acordo com as suas necessidades de desenvolvimento, conferindo-lhes uma identidade e existência próprias através da sobreposição e segmentação históricas. Mas o caso de Vila Real de Santo António é um pouco diferente, já que foi uma vila planeada como um todo, como um conjunto, dotada de um propósito específico, consistindo num “ato e não um processo de transformação contínua em que os sedimentos do tempo são a própria cidade.”²² Adelino Gonçalves ainda adianta que “a marca do tempo em Vila Real de Santo António (...) corresponde inevitavelmente à degradação de um plano ideal.”²³

E por se tratar de um caso diferente dos demais centros históricos, já que não são os edifícios em si, individualmente, mas sim o conjunto e a relação harmoniosa entre ambos que verdadeiramente formam o núcleo pombalino e lhe conferem a importância cultural, Vila Real de Santo António foi objeto de estudos e abordagens quanto a programas de intervenção no centro histórico, que se revelaram inadequados ou inconclusivos. Junte-se ainda a quase ausência de legislação que regulamente acerca do Património Urbanístico²⁴ bem como uma generalizada falta de consciência e compreensão do mesmo por parte da própria população e até mesmo da autarquia vilarealense. Tome-se, como exemplo, o

²⁰ João Reis GOMES, “Acerca do plano de urbanização para Vila Real de Santo António”, in *Jornal do Algarve*, Vila Real de Santo António, ano 22º, nº1127, 27 de Outubro de 1978, p.4

²¹ *Jornal do Algarve*, “O ano vai acabar sem ter sido apoiada a Zona História Pombalina”, Vila Real de Santo António, ano 23º, nº1186, 14 de Dezembro de 1979, p.6.

²² Adelino GONÇALVES, “Caracterização do Núcleo Pombalino”, in *ECDJ – Em Cima Do Joelho*, nº9, “Planos, Salvaguarda, Vila Real de Santo António”, Coimbra: Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Set. 2005, p. 20.

²³ *Idem*, *ibidem*.

²⁴ A *Lei de Bases do Património Cultural* não faz quaisquer referências exatas ao Urbanismo.

Projeto para a Revitalização Comercial do Centro Histórico de Vila Real de Santo António apresentado pela Câmara Municipal em 1999, e que se tratou “de um projeto de reconversão de espaços públicos que se enquadra perfeitamente nas soluções generalizadas – relativamente pouco criativas – que despontaram por todo o país, referentes à repavimentação de ruas com vista à sua pedonalização e ao condicionamento da circulação automóvel, e à instalação de iluminação pública, de mobiliário urbano – muitas vezes inadequado e estandardizado - e de alguma sinalética.”²⁵ Embora estas medidas tenham a sua importância, não são relevantes no que concerne ao objeto patrimonial a salvaguardar que é a legibilidade do plano pombalino de Vila Real de Santo António.

Esta preocupação pela descaracterização do núcleo pombalino e a procura pela sua salvaguarda e revitalização não é, no entanto, recente. De algumas décadas a esta parte, estudiosos e investigadores têm denunciado os problemas que afetam a legibilidade do plano. A Associação para a Defesa e Investigação do Património Cultural e Natural (ADIPACNA), fundada em 1981 e com sede em Vila Real de Santo António, contou com o trabalho de investigadores para o estudo, defesa, preservação, inventariação e classificação do património cultural e natural dos concelhos de Vila Real de Santo António e Castro Marim²⁶, entre os quais consta o património urbanístico da vila pombalina. Na revista *Património e Cultura*, revista desta Associação, encontramos artigos sobre a fundação da Vila e de todo o plano arquitetónico e urbanístico que lhe é inerente, a denúncia de intenções por parte da Câmara Municipal em aprovar projetos de construção de edifícios de vários andares junto à zona histórica e ainda notícias sobre o estado de conservação do núcleo pombalino e das alterações que este tem sofrido.

No *Parecer Solicitado pelo Instituto do Património sobre a Zona Histórica de Vila Real de Santo António*²⁷ em 1982, e publicado na dita revista, é-nos dada a conhecer a situação em que se encontram os testemunhos edificados do espaço em causa. Segundo o mesmo, do ponto de vista arquitetónico, verifica-se uma alteração estilística nas fachadas com a adição de alguns elementos dissonantes e a adulteração das volumetrias, principalmente nos edifícios originalmente térreos (aos quais foram acrescentados um ou mais andares). É referida a existência de “equipamento urbano estranho ou desadequado a uma imagem evocativa do conjunto da Fundação”²⁸ e, finalmente, o problema da perda da funcionalidade

²⁵ Teresa VALENTE; Vítor RIBEIRO, “Vila Real de Santo António: reabilitação do edificado e do espaço público”, in *Monumentos*, nº 30, Lisboa, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, Dezembro de 2009, p. 34.

²⁶ A.A.V.V., “Estatutos da Associação para a Defesa e Investigação do Património Cultural e Natural”, in *Património e Cultura*, nº 1, Vila Real de Santo António, ADIPACNA, Março de 1981, p. 2.

²⁷ A.A.V.V., “Parecer Solicitado pelo Instituto do Património sobre a Zona Histórica de Vila Real de Santo António” in *Património e Cultura* nº 6, Vila Real de Santo António, ADIPACNA, Junho de 1982, pp. 3-8. Este documento apresenta um possível programa de intervenção no Núcleo Pombalino da Vila através da enunciação de toda a problemática que envolve a execução de semelhante projecto. O Instituto do Património aqui referido trata-se do IPPAR.

²⁸ *Idem*, *ibidem*, p. 4.

original da Vila através do desenvolvimento do sector terciário²⁹ na zona histórica e do afastamento populacional para as zonas periféricas. Este *Parecer* é, no entanto, pouco minucioso na sua análise à atual (à data) situação do núcleo pombalino, revelando um diagnóstico de carácter geral.

Embora o interesse e o trabalho de estudiosos e investigadores nesta área fosse relevante e notório, faltava ainda, nos inícios da década de 80, um estudo completo e minucioso do plano da fundação de Vila Real de Santo António que permitisse determinar concretamente a definição do objeto patrimonial a defender e da metodologia a ser adotada para tal, carecendo-se de igual modo dos meios financeiros, fiscais, administrativos e técnicos especializados necessários ao procedimento de uma concretização formal e oficial de um plano de salvaguarda do Património Histórico-Urbanístico em causa.

Em 1985, ano coincidente com a publicação da tese de Doutoramento de José Eduardo Horta Correia, *Vila Real de Santo António: Urbanismo e Poder na Política Pombalina*, é criado o Programa de Reabilitação Urbana (PRU) com o propósito de prestar apoio financeiro e técnico às autarquias para a reabilitação dos seus edifícios e centros históricos, tendo-se formado gabinetes técnicos locais para a sua execução. Neste contexto surge a elaboração das *Bases da Intervenção de Salvaguarda e Reabilitação Patrimonial na Zona Histórica Pombalina de Vila Real de Santo António*, da autoria de João Horta, ao serviço da autarquia e apresentado em 1992, paralelamente à elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila Real de Santo António, publicado no mesmo ano. Neste plano foram fixadas regras altamente restritivas a qualquer transformação do edificado, pretendendo congelar as transformações e dessa maneira, impossibilitar a descaracterização. Mas não existindo um plano de salvaguarda oficial, para além dos estudos anteriormente referidos, bem como de outros posteriores à elaboração deste PDM³⁰ que não chegaram a ser aprovados e publicados em Diário da República, o centro histórico de Vila Real de Santo António permaneceu desprotegido. Segundo Walter Rossa, “na realidade sob a pressão de proprietários e promotores imobiliários, essa década de um efetivo, mas não formal, vazio legal e de sobreposição de estudos e ações para o resolverem, acabou por corresponder ao mais intenso período de descaracterização patrimonial e do objeto a salvaguardar.”³¹

Foram precisos cerca de dez anos (até inícios de 2003) para que a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António dirigisse um convite a Walter Rossa solicitando-lhe que desenvolvesse um plano de salvaguarda. O convite foi aceite, e em Setembro de 2003 celebrou-se um protocolo entre o município de Vila Real e

²⁹ Por sector terciário entendem-se os serviços prestados ao público e a comercialização de produtos.

³⁰ Por exemplo, as *Medidas Preventivas e Plano de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Real de Santo António*, de Rui Figueiras apresentadas em 1999, ou a *Análise e Caracterização dos Edifícios da Zona Histórica Pombalina*, de Cândido Reis, em 1999-2000.

³¹ Walter ROSSA, *Relatório do Plano de Pormenor e Salvaguarda do Núcleo Pombalino de Vila Real de Santo António*, 2008, p. 5.

dois centros de investigação da Universidade de Coimbra: o Centro de Estudos de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia (CEARQ) e o Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente da Faculdade de Direito (CEDOUA). Estava iniciada a elaboração do Plano de Pormenor e Salvaguarda do Núcleo Pombalino de Vila Real de Santo António (PPS.NP.VRSA) (Fig. 6), tendo finalmente entrado em vigor em Dezembro de 2008 com a sua publicação no Diário da República³².

Entretanto, as atividades e estudos desenvolvidos neste âmbito foram publicados no número 9 da revista *ECDJ* do Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra em 2005 com o título *Plano de Salvaguarda do Núcleo Pombalino*³³. Entre estes encontramos uma breve caracterização do núcleo procedente de um exaustivo levantamento da situação em que o mesmo se encontrava à data, condição primária e essencial ao desenvolvimento do PPS.NP.VRSA na medida em que só conhecendo a sua presente realidade é que se poderá proceder à adoção de medidas e soluções para o sucesso da implementação do mesmo. Os problemas detetados foram então:

1 - A ausência de uma fronteira nítida entre o núcleo pombalino propriamente dito e a zona envolvente, havendo um prolongamento da malha urbana do primeiro para a segunda e uma não diferenciação nas características do edificado de ambas, o que não permite a legibilidade do plano original do núcleo pombalino. Facto aliás, já realçado na década de 80 aquando da publicação do *Parecer Solicitado pelo Instituto do Património sobre a Zona Histórica de Vila Real de Santo António*³⁴.

2 – Apenas 155 edifícios foram identificados como possuindo características pombalinas, revelando uma profunda alteração da imagem original da cidade devido a modificações efetuadas no edificado, nomeadamente quanto à volumetria (aumento do número de pisos) e adulteração estilística (Fig.7). De entre os edifícios de características pombalinas, que também sofreram algumas alterações, apenas os que formam as frentes da Avenida da República e da Praça Marquês de Pombal conservam uma maior proximidade ao seu desenho original.

3 – A perda da funcionalidade original do plano pombalino levou a que novos usos fossem dados ao espaço urbano. No entanto, estes não estão claramente distribuídos, perdendo-se assim a noção da componente funcional e organizacional que caracterizava a vila pombalina. Conforme se lê no *Parecer* de 1981, “os Largos

³² Plano de Pormenor de Salvaguarda do Núcleo Pombalino de Vila Real de Santo António, Diário da República, 2ª série, nº 239 de 11 de Dezembro de 2008 (Aviso nº 29326/2008).

³³*ECDJ – Em Cima Do Joelho*, nº9, “Planos, Salvaguarda, Vila Real de Santo António”, Coimbra, Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Set. 2005.

³⁴ “O desenvolvimento da Vila após a Edificação, sem nunca ter obedecido a um plano ou directriz elaborada, quase se limitou a um prolongamento mimético sem imaginação (...), quer na estrutura urbana (...), quer na arquitectura (...), mas resultante, pela igualização, insistência e tibieza da imagem consequente, numa leitura desfocada e perifrástica do texto urbano (...)”, A.A.V.V., “Parecer Solicitado pelo Instituto do Património sobre a Zona Histórica de Vila Real de Santo António”, in *Património e Cultura*, nº 6, Vila Real de Santo António, ADIPACNA, Junho de 1982, p. 4.

perderam a sua notoriedade funcional, as ruas perderam algo da sua hierarquização (...) a Rua Marginal perdeu a intimidade e a acessibilidade do Rio pelo desaparecimento de funções laborais”³⁵. Para reforçar o exemplo dado, “a Rua da Princesa, originalmente uma das ruas com maior vitalidade, tornou-se uma rua segregada e descaracterizada”³⁶. Para além disto, há ainda o risco da adulteração e remodelação do edificado para se adaptar a estes novos usos.

4 – A profusão de elementos perturbadores dos planos de fachada, como toldos, aparelhos de ar condicionado, reclamos, antenas, equipamentos associados a infra-estruturas urbanas, que dificultam a perceção e leitura da cidade (Fig.8).

Para além desta análise efetuada aquando da elaboração do PPS.NP.VRSA, a Sociedade de Reabilitação Urbana de Vila Real de Santo António promoveu um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana³⁷ como instrumento de atuação no âmbito da salvaguarda e valorização do património urbanístico e arquitetónico do núcleo pombalino da cidade. Este consiste num complemento ao próprio PPS.NP.VRSA, adotando o seu conteúdo. Nele prevê-se a elaboração de seis Programas Estratégicos que reúnam um diagnóstico exaustivo do edificado e do espaço urbano público na sua caracterização atual, bem como uma avaliação dos tecidos económicos e sociais vigentes e, por fim, uma proposta de intervenção com base nos dados recolhidos. De entre estes seis programas apenas três foram concluídos, respetivamente em Novembro de 2008, Maio de 2009 e Outubro de 2009, esperando ainda a sua aprovação.

Todos estes estudos, abordagens e propostas de intervenção levantam uma questão fundamental quanto ao processo de recuperação e reabilitação desta vila pombalina: deverá a sua recuperação ser somente física? Deverão ser negadas e destruídas as marcas que o tempo deixou na cidade, apelando ao conceito de monumento meramente evocativo e congelado no tempo? A solução passa efetivamente pela conjugação entre as transformações inerentes ao próprio desenvolvimento urbano e a conservação patrimonial, de modo a que esta não represente um entrave ao próprio desenvolvimento, fazendo parte do mesmo através de uma reabilitação integrada que consista na preservação da linguagem arquitetónica e urbanística de acordo com as novas exigências habitacionais e de uso do espaço público. O tempo revelar-nos-á os resultados desta aplicação.

³⁵*Idem, ibidem*, p. 4.

³⁶Adelino GONÇALVES, “Caracterização do Núcleo Pombalino”, in *ECDJ – Em Cima Do Joelho*, nº9, “Planos, Salvaguarda, Vila Real de Santo António”, Coimbra, Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Set. 2005, p. 24.

³⁷*Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Núcleo Pombalino de Vila Real de Santo António*, Sociedade de Reabilitação Urbana, Unidades de Execução 1, 2 e 3.

Perspetivas de futuro

Como é óbvio, e não obstante o título escolhido, o presente texto não pretende ser um ensaio de *“futuologia”*, mas antes um exercício de reflexão, no qual se procurará analisar criticamente algumas questões, conceitos e problemáticas que atualmente se colocam em relação ao centro histórico de Vila Real de Santo António e, em especial, à sua conservação, procurando antever quais são as perspetivas de futuro a partir da realidade atual. À primeira vista, as perspetivas parecem favoráveis ou, no mínimo, menos pessimistas do que seriam há umas décadas atrás. De facto, parece haver motivos para acreditar que o processo de destruição e adulteração do centro histórico (durante décadas tido como inevitável) foi travado e, de certo modo, pode até ser invertido, de modo a garantir a preservação e a valorização do núcleo pombalino. A realidade patrimonial do núcleo histórico encontra-se suficientemente estudada e documentada, a sua evolução é agora acompanhada e monitorizada por uma equipa multidisciplinar (que efetivamente conta com instrumentos de intervenção) e a população vilarealense (na qual incluímos a edilidade local) parece, enfim, consciente da importância patrimonial do legado que lhe cabe administrar. No entanto, como adiante se demonstrará através de alguns exemplos práticos, o futuro não se afigura totalmente isento de perigos. As atitudes irresponsáveis continuam a verificar-se, quase sempre rotuladas de *“investimentos”* ou de instrumentos de *“progresso”*, e o equilíbrio entre desenvolvimento e preservação da memória parece ainda difícil de alcançar.

Quando se aborda o tema da preservação de um qualquer centro histórico, mas sobretudo no caso de um com as características do núcleo pombalino de Vila Real de Santo António, é preciso ter em conta que essa é sempre uma realidade complexa, essencialmente constituída por duas dimensões: a do urbano e a do construído (arquitetónico). Estas realidades estão intimamente ligadas, mas a abordagem a cada uma delas apresenta questões e problemáticas distintas. Por isso, convirá analisar por separado (e recorrendo a alguns exemplos práticos) as principais problemáticas que atualmente se colocam em relação à gestão do espaço urbano, no seu todo, mas também as que afetam em particular o património edificado, no sentido de perceber o modo como estes fatores poderão vir a contribuir para a preservação e valorização do centro histórico.

A gestão urbanística: expansão vs “crescimento zero”

A gestão urbanística ocupa-se essencialmente do ordenamento do território de uma determinada cidade e, nesse âmbito, do licenciamento de obras, da definição de novas zonas de expansão, do tipo de malha urbana a adotar, em resumo, da forma da cidade, do seu *“desenho”*. Partindo dessa noção, muito elementar, quais serão as principais problemáticas e desafios que se colocam, hoje,

em relação à gestão urbanística de uma cidade como Vila Real de Santo António e, em especial, de que modo podem elas prejudicar a preservação do seu núcleo histórico? Representará a especulação imobiliária (tantas vezes responsável pela destruição do nosso património edificado) um perigo real!?

À partida, delimitada e legalmente protegida que está a zona pombalina, parece difícil que esta seja diretamente alvo da especulação imobiliária. Não obstante, de um modo indireto, o centro histórico continua a não estar completamente a salvo desse tipo de “perigos”. Tome-se, por exemplo, o sucedido em Agosto de 2010, quando se anunciou na imprensa local que a edilidade vilarealense preparava uma autêntica “*revolução urbanística*”, “*a maior desde o tempo do Marquês de Pombal*”, garantia então uma fonte da mesma autarquia. Tratava-se de um projeto para a requalificação da zona ribeirinha, da autoria do arquiteto catalão Ricardo Bofil, que previa a construção, numa zona urbanisticamente muito sensível, de novas praças, espaços ajardinados, parques de estacionamento, áreas residenciais, hotéis e outras “*construções imponentes*” (nomeadamente uma torre com algumas dezenas de andares a Norte do atual centro histórico, junto ao Guadiana) (Fig. 9). Na ocasião, avançava-se que o projeto já teria sido aprovado pelo Governo de então, que o teria até classificado como “*de grande interesse para a região do Algarve*”.³⁸ No entanto, logo que estas intenções se tornaram públicas, o projeto foi amplamente criticado. Estaria ainda presente, na memória dos detratores da iniciativa, o que ocorrera no barlavento algarvio, principalmente ao longo das décadas de 60 e 70 do século passado, quando numerosos antigos núcleos urbanos litorais foram irremediavelmente descaracterizados, como consequência da especulação imobiliária desenfreada e da proliferação do betão.

Mas de que modo poderia o supramencionado projeto de urbanização da zona ribeirinha afetar o centro histórico!? Desde logo porque previa a edificação de “*construções imponentes*”, que acabariam por criar uma divisão profunda, uma rutura até (sobretudo em termos de escala), entre o centro histórico e toda a zona envolvente, de algum modo anulando o esforço já efetuado em prol da salvaguarda desse mesmo centro histórico. De facto, será sempre um erro considerar o limite do centro histórico como uma fronteira a partir da qual há liberdade para levar a cabo todo o género de desvarios urbanísticos e/ou arquitetónicos, uma vez que a transição de uma zona “*protegida*” para outra “*não protegida*” deve ser gradual, e tão inócua quanto possível. Este princípio é defendido por todas as instituições internacionais dedicadas à preservação do património edificado, designadamente através da *Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas* (1987),

³⁸ Domingos VIEGAS, “Vila Real de Santo António prepara revolução urbanística”, in *Jornal do Algarve*, edição de 26 de Agosto de 2010 (online). Disponível em: <http://www.jornaldoalgarve.pt/vila-real-de-santo-antonio-prepara-revolucao-urbanistica/>. Data de consulta: Agosto de 2012.

na qual se promove a “*articulação harmoniosa dos bairros históricos com o conjunto da cidade*”³⁹.

Cerca de um ano após a apresentação do polémico projeto de requalificação da zona ribeirinha, em Agosto de 2011, a mesma Câmara avançaria com uma nova proposta, de natureza bastante diferente (se não mesmo diametralmente oposta) à anteriormente apresentada: “*abrir um hotel de charme e criar vários núcleos de alojamento turístico*”, em casas recuperadas do núcleo histórico pombalino⁴⁰. A iniciativa seria oficialmente anunciada no decorrer do VIII Congresso Internacional de Cidades e Entidades do Iluminismo⁴¹, durante o qual se ficou também a saber que o novo projeto previa a recuperação de oito edifícios pombalinos para alojamento turístico, gerando um total de 130 novas camas. Esta proposta seria acolhida com considerável entusiasmo, ao contrário do que acontecera com o atrás referido projeto de requalificação da zona ribeirinha. Para além de garantir a recuperação e reabilitação de algumas casas pombalinas degradadas, esta medida (a todos os títulos meritória), prometia ainda dinamizar a deprimida economia local, e revitalizar o envelhecido e perigosamente devoluto centro histórico.

A aparente mudança de rumo por parte do executivo camarário, de algum modo traduzindo uma aposta na regeneração do tecido urbano existente em detrimento da mera expansão (resolução à qual não terá sido alheia a crise do sector imobiliário) acabaria por ir de encontro à mudança de paradigma que se verifica no campo da gestão, desenvolvimento e planificação dos espaços urbanos⁴². De facto, ao longo das últimas décadas, tem-se assistido a uma “*gradual passagem de uma cultura da expansão para uma cultura de (re)qualificação das cidades*”, isto é, cada vez mais, opta-se por recuperar construções antigas em vez de se construir. Aposta-se, portanto, num “*desenvolvimento urbanístico de carácter qualitativo e já não quantitativo*”,⁴³ de algum modo aplicando o conceito de “*crecimento zero (ou negativo) das cidades*”, o qual, sobretudo a nível europeu, tem conquistado cada vez

³⁹ A.A.V.V., *Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas*, 1987. Disponível em (<http://www.igespar.pt/pt/patrimonio/legislacao sobrepatrimonio/>). Data de consulta: Agosto de 2012.

⁴⁰ Fernando REIS, “O património como fator de atração turística”, in *Jornal do Algarve* (online), edição de 19 de Agosto de 2011. Disponível em: <http://www.jornaldoalgarve.pt/fernando-reis-20/>. Data de consulta: Agosto de 2012.

⁴¹ Em 2011, Vila Real de Santo António acolheu o VIII congresso internacional organizado pela Associação Internacional de Cidades e Entidades do Fórum do Iluminismo (AICEI), a qual era então presidida pela cidade algarvia. O Congresso, que decorreu entre 6 e 8 de Outubro, teve como principal objectivo ser “*um espaço de reflexão*”, debatendo as oportunidades e desafios que se colocam “*à rentabilização e recuperação*” dos centros históricos. Integraram o painel do Congresso, representantes de cidades da Península Ibérica mas também da América latina, nomeadamente: Lisboa, Havana, Porto, São Luis do Maranhão, Madrid, Coimbra ou Barcelona. Domingos VIEGAS, “Cidades do Iluminismo reúnem-se a partir de hoje em VRSA”, in *Jornal do Algarve*, edição de 6 de Outubro de 2011 (online). Disponível em: <http://www.jornaldoalgarve.pt/cidades-do-iluminismo-reunem-se-a-partir-de-hoje-em-vrsa/>. Data de consulta: Agosto de 2012.

⁴² No entanto, note-se (e tanto quanto foi possível apurar), a questão continua ainda em aberto, e ambos os projectos podem ainda ser levados a cabo.

⁴³ José AGUIAR, “A cidade do futuro já existe hoje!”, in *ATIC Magazine*, nº 24, Lisboa, ATIC, 1999, p. 13.

mais adeptos. Trata-se de um novo e interessante conceito, que promove a requalificação das zonas antigas das cidades em detrimento da expansão para novas áreas.

Portanto, no que respeita à gestão urbanística de Vila Real de Santo António, é fundamental que qualquer futuro projeto de urbanização ou requalificação do tecido urbano (sobretudo os que digam respeito à zona ribeirinha ou à restante área envolvente ao centro histórico) tenha em consideração a preservação e valorização do núcleo pombalino. Nesse sentido, convirá evitar toda e qualquer “*revolução urbanística*” ou iniciativa de carácter radical. Acima de tudo, sempre que se pretenda avançar com novas construções, deverá imperar o bom senso e a noção de que é imprescindível minimizar os impactos que as mesmas possam vir a ter sobre um conjunto arquitetónico de características absolutamente únicas. Ou seja, as entidades responsáveis devem perceber que a gestão urbanística de uma cidade como Vila Real de Santo António, com um centro histórico de características tão singulares, requer uma especial sensibilidade para as questões patrimoniais e uma abordagem diferente da que seria habitual na gestão de um outro qualquer espaço urbano⁴⁴.

Preservação e valorização do património edificado do centro histórico

Neste momento, são principalmente três os problemas que ameaçam o património edificado do núcleo pombalino de Vila Real de Santo António, a saber: “*desinvestimento na conservação das casas urbanas, metodologias de recuperação antiquadas, muito próximas do pastiche, e investimento nos centros apenas e só enquanto áreas comerciais*”⁴⁵. No entanto, esta situação pode ser travada e invertida, designadamente através da intervenção controlada no património edificado, isto é, recorrendo a obras de conservação, restauro ou reconstrução/reconstituição. Cada uma destas “*modalidades*” representa um diferente grau da escala de intervenção em bens patrimoniais, mas todas já foram experimentadas em relação ao património do centro histórico de Vila Real de Santo António e, de um modo geral, todas são suscetíveis de voltar a ser utilizadas. Por isso, importará analisar criticamente algumas das principais obras já realizadas no âmbito da preservação e valorização do conjunto edificado que constitui o referido centro histórico.

⁴⁴ Neste âmbito, a geminação de Vila Real de Santo António com outras cidades históricas, sobretudo as de matriz Iluminista, pode vir a revelar-se proveitosa, desde logo na medida em que a troca de experiências pode ajudar a evitar erros e a melhorar procedimentos.

⁴⁵ José Eduardo Horta CORREIA, “Património do Algarve. O Estado da Questão”, in *O Algarve em Património*, Olhão, Gente Singular editora, 2010, p. 240.

Conservação

O mais básico dos meios de intervenção no património edificado é a conservação, procedimento que consiste na manutenção do estado em que determinada estrutura se encontra, com o único propósito de evitar a sua degradação. Ou seja, a conservação é uma medida preventiva, de grande importância, que tem como objetivo prevenir intervenções mais profundas. Como é referido na *Carta Internacional para a salvaguarda das Cidades Históricas* (1987), “a conservação das cidades e dos bairros históricos implica uma manutenção permanente do que está construído”⁴⁶.

No centro histórico de Vila Real de Santo António verifica-se uma grande discrepância no que diz respeito ao estado de conservação dos edifícios que constituem o conjunto. Há, de facto, alguns imóveis que estão bem preservados mas, muitos deles, provavelmente a maioria, apresenta sinais de degradação e abandono. Os casos mais preocupantes dizem respeito aos edifícios abandonados, ou simplesmente devolutos. De facto, uma condição fundamental para promover a conservação de um edifício é garantir a sua ocupação, quer seja para habitação, comércio ou prestação de qualquer tipo de serviços. Quando o património edificado não é utilizado degrada-se e, posteriormente, sobrevém a destruição, provocando o gradual abandono das zonas históricas e o envelhecimento da população residente. Para evitar isso, é fundamental promover a conservação dos edifícios do núcleo histórico, de modo a garantir a existência de condições de habitabilidade e de fatores atrativos que facilitem e impulsionem a instalação e fixação de novos residentes.

É importante que a população vilarealense, nomeadamente os proprietários de edifícios situados no centro histórico, encarem a preservação material dos seus imóveis como um recurso, potencialmente gerador de postos de trabalho e de riqueza, e um fator que contribui para a melhoria da qualidade de vida e para o próprio bem-estar da população. Nas palavras do presidente da Câmara de Vila Real de Santo António: “a requalificação das cidades traz desenvolvimento e riqueza”⁴⁷. Para além disso, e tendo em conta a atual crise do sector da construção civil, que dificulta a execução de grandes projetos, “as pequenas obras podem gerar um somatório importante, não só no âmbito das práticas de regeneração urbana, mas também ao nível das PME” (pequenas e médias empresas)⁴⁸. Portanto, a

⁴⁶A.A.V.V., *Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas*, 1987. Disponível em (<http://www.igespar.pt/pt/patrimonio/legislacao/obrepatrimonio/>). Data de consulta: Agosto de 2012.

⁴⁷ Domingos VIEGAS, “Requalificação das cidades traz desenvolvimento e riqueza”, in *Jornal do Algarve*, edição de 14 de Março de 2011 (*online*). Disponível em: <http://www.jornaldealgarve.pt/luis-gomes-requalificacao-das-cidades-traz-desenvolvimento-e-riqueza/>. Data de consulta: Agosto de 2012.

⁴⁸ Domingos VIEGAS, “Luís Gomes apresenta boas práticas da reabilitação urbana de VRSA na Assembleia da República”, in *Jornal do Algarve*, edição de 19 de Dezembro de 2011 (*online*). Disponível em: <http://www.jornaldealgarve.pt/luis-gomes-apresenta-boas-praticas-da-reabilitacao-urbana-de-vrsa-na-assembleia-da-republica/>. Data de consulta: Agosto de 2012.

conservação dos imóveis traz benefícios para os proprietários, para a economia e para a população de um modo geral. Já em 2009, o Fórum Europeu de Responsáveis pelo Património (FERP) aconselhava a urgente “*inclusão de um orçamento específico para a conservação/reabilitação de edifícios e sítios históricos nas políticas nacionais de recuperação económica*”, por considerar o património como “*um instrumento eficaz no relançamento da atividade económica e na criação de emprego*”⁴⁹. Ou seja, é importantíssimo que as autoridades apostem nesse sector, que representa a “*linha da frente*” no que diz respeito à preservação e valorização do património edificado.

No que respeita à conservação dos imóveis situados no núcleo pombalino de Vila Real de Santo António, valerá a pena sublinhar que já existem mecanismos que permitem apoiar os proprietários de edifícios degradados na realização de obras de conservação e reabilitação. Foi com esse intuito que, em 2011, o município vilarealense resolveu candidatar-se ao programa JESSICA (Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas), que, a nível europeu, pretende disponibilizar cerca de 130 milhões de euros para o financiamento de “*projetos de regeneração e desenvolvimento urbanos sustentáveis*”⁵⁰, e patrocinou ainda a realização de um *workshop* subordinado ao tema “*A Reabilitação Urbana em Cidades Médias: novos desafios, novas oportunidades*”, levado a cabo pela rede internacional CIUMED (Cidades Médias da União Europeia).⁵¹ Ou seja, os mecanismos de apoio e os instrumentos de intervenção existem, e devem ser rentabilizados. Por último, valerá a pena frisar que, não obstante os custos associados à conservação dos edifícios, os da sua posterior recuperação serão incomparavelmente mais elevados.

Restauro

Quando a conservação dos edifícios falha, e o nível de degradação compromete definitivamente a sua subsistência, é preciso avançar com medidas mais interventivas, nomeadamente com um restauro. De um modo geral, considera-se que um restauro tem como objetivo restituir um objeto, móvel ou imóvel, à sua condição original. No entanto, a fronteira entre “*conservação*” e “*restauro*” nem sempre é clara, uma vez que os dois conceitos não são totalmente rígidos ou absolutamente estanques entre si. Porém, note-se, ao contrário do que acontece

⁴⁹ A.A.V.V., *Declaração de Viena - um incentivo ao património em período de recessão económica*, 2009. Disponível em (<http://www.igespar.pt/pt/patrimonio/legislacao sobrepatrimonio/>). Data de consulta: Agosto de 2012.

⁵⁰ Domingos VIEGAS, “Luis Gomes apresenta boas práticas da reabilitação urbana de VRSA na Assembleia da República”, in *Jornal do Algarve*, edição de 19 de Dezembro de 2011 (*online*). Disponível em: <http://www.jornaldealgarve.pt/luis-gomes-apresenta-boas-praticas-da-reabilitacao-urbana-de-vrsa-na-assembleia-da-republica/>. Data de consulta: Agosto de 2012.

⁵¹ Domingos VIEGAS, “Requalificação das cidades traz desenvolvimento e riqueza”, in *Jornal do Algarve*, edição de 14 de Março de 2011 (*online*). Disponível em: <http://www.jornaldealgarve.pt/luis-gomes-requalificacao-das-cidades-traz-desenvolvimento-e-riqueza/>. Data de consulta: Agosto de 2012.

com as obras de conservação, a execução de uma obra de restauro só deve ser levada a cabo por técnicos especializados, deve obedecer a um plano de restauro pré-estabelecido e ser sempre precedida de um rigoroso estudo pluridisciplinar do objeto que vai ser intervencionado.

No centro histórico de Vila Real de Santo António há alguns exemplos de edifícios pombalinos restaurados (poucos ainda, infelizmente). No entanto, dos casos que se poderiam citar, o mais “*feliz*” será o da recuperação do designado Torreão Sul (atual Arquivo Histórico Municipal), porventura um dos mais emblemáticos edifícios de fundação pombalina da Vila. O processo teve início em 1987, data em que a Câmara Municipal adquiriu o imóvel (então na posse de particulares). Poucos anos depois, em 1989, é aberto um concurso público para a adjudicação do restauro e requalificação do edifício, sendo o projeto final aprovado em 1999, data em que o executivo camarário assina um protocolo com o Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo (IAN/TT), com vista ao futuro estabelecimento do Arquivo Histórico Municipal no Torreão Sul. A obra de recuperação e adaptação do edifício teria início em Outubro de 2000, e as novas instalações do Arquivo Histórico Municipal seriam oficialmente inauguradas a 20 de Fevereiro de 2004. A iniciativa de intervir ativamente no denominado Torreão Sul permitiria preservar a memória de um dos edifícios mais simbólicos do centro histórico, que assim foi requalificado e colocado ao serviço da população vilarealense. Do ponto de vista técnico, a obra configurará ainda um exemplar projeto de restauro, sobretudo na medida em que, sem comprometer a funcionalidade que se pretendia, manteve e preservou a estrutura e a organização do edifício original, respeitando e valorizando os materiais e as técnicas de construção tradicional.

Recentemente, a Câmara de Vila Real de Santo António acabaria por adquirir também o edifício da antiga Alfândega setecentista (degradado e há muitos anos votado ao abandono), estando já em curso a aprovação de um ante-projeto relativo à sua reabilitação e posterior adaptação a sede da Assembleia Municipal.

Nestes dois casos, parece de enaltecer a diligência da edilidade vilarealense que, para além de assumir a responsabilidade pela recuperação e reabilitação de alguns dos edifícios mais emblemáticos do núcleo histórico pombalino, percebeu a necessidade de levar a cabo recuperações funcionais, isto é, que não se limitam apenas a recuperar os edifícios do ponto de vista material, mas que lhes dêem um uso prático, assegurando assim a continuidade da sua “*vida*” e, consequentemente, a sua conservação. No entanto, não é praticável (nem tampouco desejável) que seja o poder público local a assumir inteiramente a responsabilidade pela conservação e recuperação dos edifícios do centro histórico.

Nas palavras de um destacado membro do executivo camarário, “é preciso chamar a atenção, procurar parcerias, envolver os municípios.”⁵²

Reconstrução / reconstituição

A reconstrução/reconstituição é a mais radical (e, por isso, a menos recomendada) das medidas de intervenção no património edificado. Por isso, este tipo de procedimento só costuma ser equacionado quando o estado de degradação de um edifício é de tal ordem que o restauro já não parece suficiente para garantir a sua viabilidade estrutural, ou em casos absolutamente extraordinários. Recentemente, e a título excepcional, esta medida seria adotada em relação a um edifício do centro histórico de Vila Real de Santo António: a Câmara Municipal.

Em 2006, face à necessidade de levar a cabo profundas obras de remodelação no edifício dos Paços do Concelho (Câmara Municipal), a edilidade vilarealense, tomou uma decisão radical: demolir grande parte do edifício⁵³, que havia sido construído em 1908 (depois da estrutura setecentista ter sido consumida por um incêndio⁵⁴) e reconstruí-lo com base nos planos originais. À partida, esta opção terá estado relacionada com aspectos económicos, uma vez que a requalificação do edifício existente seria praticamente tão dispendiosa como a construção de um novo edifício. Mas, para além dos aspectos económicos, a medida permitiria reforçar a coerência formal do conjunto arquitetónico de raiz pombalina, sobretudo da Praça. De algum modo, vislumbrou-se a oportunidade de corrigir um “erro” do passado. De facto, esteticamente, o edifício construído em 1908 divergia por completo dos edifícios pombalinos, desde logo pela sua volumetria (com um corpo central proeminente), mas também pelo tipo de vãos (portas e janelas) e tipo de cobertura, características formais que faziam com que se destacasse das construções envolventes, de algum modo anulando os propósitos de uniformidade que haviam presidido à projeção da Vila, no século XVIII (Fig. 10).

⁵² Domingos VIEGAS, “O Congresso do Iluminismo será um momento de reflexão e de procura de soluções”, in *Jornal do Algarve*, edição de 3 de Outubro de 2011, (online). Disponível em: <http://www.jornaldealgarve.pt/o-congresso-do-iluminismo-sera-um-momento-de-reflexao-e-de-procura-de-solucoes/>. Data de consulta: Agosto de 2012.

⁵³ Na prática, o edifício não chegou a ser demolido, mas foi picado todo o reboco das paredes, no sentido de se fazer uma leitura do aparelho pétreo, e posteriormente destruídas todas as estruturas que configuravam acréscimos arquitectónicos, isto é, que não fariam parte da estrutura original. Para saber mais acerca desta obra, veja-se, por exemplo: André OLIVEIRA, “Casa da Câmara de Vila Real de Santo António. Levantamento arqueológico”; Victor MESTRE, “Restaurar o urbano através da reabilitação da câmara pombalina. À procura da partícula de Deus”; Alexandre Alves da COSTA e José Manuel FERNANDES, “O novo edifício da câmara municipal. Problemas, questões e engulhos”, in *Monumentos*, nº 30, Lisboa, Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, Dezembro de 2009.

⁵⁴ A respeito da destruição do primitivo edifício da Câmara Municipal, em 1908, e da sua posterior reconstrução, veja-se, por exemplo: Fernando REIS, “O incêndio”, in *Revista VRSA*, nº 2, Vila Real de Santo António: Câmara de Vila Real de Santo António, 2010, pp. 68 a 73.

O projeto (da autoria do arquiteto Walter Rossa, e orçamentado em cerca de três milhões de euros) previa a construção de um edifício inspirado nas traças setecentistas, “*uma estrutura próxima da original*”⁵⁵mas, note-se, o objetivo não era, nem podia ser, construir uma réplica do edifício construído no século XVIII. Na prática, teria sido possível construir uma cópia exata, uma vez que ainda existem os projetos originais, mas o objetivo não era criar um “*pastiche*”⁵⁶, e sim reforçar a integridade do conjunto edificado. De facto, segundo a *Carta de Cracóvia* (2000), documento onde se estabelecem os princípios que regulamentam a conservação e restauro do património construído, sempre que possível “*devem ser evitadas reconstruções de partes significativas de um edifício, baseadas no que os responsáveis julgam ser o seu verdadeiro estilo*”, já que esse tipo de obra acaba por comprometer a verdade histórica⁵⁷. Não obstante, como também se estabelece na dita *Carta*, e a título excecional, essa reconstrução pode ser admissível, nomeadamente no caso de edifícios destruídos por catástrofes naturais, na sequência de um conflito armado ou então no caso de “*existirem motivos sociais ou culturais excecionais, que estejam relacionados com a própria identidade da comunidade local*”.⁵⁸ Sem dúvida alguma, Vila Real de Santo António configura um caso excecional e, nessa medida, parece então justificada a reconstrução do edifício dos Paços do Concelho. O novo edifício, um original exemplo de arquitetura “*neo-pombalina*”, seria inaugurado a 13 de Maio de 2009, no âmbito das comemorações do Dia da Cidade (Fig. 11). Referindo-se a esta obra, e à sua importância para a preservação e valorização do centro histórico, o Presidente da Câmara confirmaria: “*Não fazia sentido que, nós que pedimos aos particulares que respeitem as traças originais, não sejamos os primeiros a fazê-lo.*”

Mas, num panorama mais abrangente, até que ponto será legítimo tomar este caso específico como exemplo a seguir, e avançar para a reconstrução dos outros edifícios do centro histórico de Vila Real de Santo António conforme o projeto original? Ou, colocando a questão a partir do ângulo inverso, até que ponto seria legítimo destruir edifícios localizados no centro histórico, só por não obedecerem à original matriz setecentista? A questão é polémica. Já a *Carta de Veneza* (1967), na qual se estabeleciam os princípios que deviam nortear a conservação dos monumentos e sítios, determinava que todos os “*contributos válidos*” das diferentes épocas deviam “*ser respeitados, não sendo a unidade de estilo um objetivo a*

⁵⁵ Sem Autor, *Público*, “Edifício da Câmara de Vila Real de Santo António vai ser demolido”, edição de 1 de Novembro de 2006 (online). Disponível em: <http://www.publico.pt/Local/edificio-da-camara-de-vila-real-de-santo-antonio-vai-ser-demolido-1275193>. Data de consulta: Agosto de 2012.

⁵⁶ Neste contexto, designa-se como *pastiche* a imitação grosseira, e anacrónica, de um estilo ou opção estética.

⁵⁷ Este conceito de “*verdade histórica*” está directamente relacionado com o de “*autenticidade*” que, neste contexto, se refere a tudo aquilo que é autêntico, isto é, que não representa a “*contrafação do estilo de um artista ou de uma época*” (Giulio Carlo ARGAN, Maurizio FAGIOLO, *Guia de História da Arte*, Lisboa, Editorial Estampa, 1994, p. 19).

⁵⁸ A.A.V.V., *Carta de Cracóvia - princípios para a conservação e o restauro do património construído*, 2000. Disponível em (<http://www.igespar.pt/pt/patrimonio/legislacaosobrepatrimonio/>). Data de consulta: Agosto de 2012.

alcançar no decurso de um restauro”⁵⁹ (Fig. 12). Para além disso, e também à luz das recomendações internacionais, “os edifícios que constituem as zonas históricas, podendo não se destacar pelo seu valor arquitetónico especial, devem ser salvaguardados como elementos de continuidade urbana”, na medida em que são “elementos de união insubstituíveis para a unidade orgânica da cidade”⁶⁰. Ou seja, é evidente que, do ponto de vista patrimonial, o núcleo pombalino de Vila Real de Santo António configura um caso de conjunto edificado de excepcional importância. Mas até que ponto é essa circunstância suficiente para anular o potencial interesse histórico/patrimonial das estruturas pós-pombalinas? É impossível avançar com uma resposta definitiva, e cada caso é um caso.

Portanto, a futura realização de obras de reconstrução segundo o padrão pombalino poderá ser admissível, mas sempre a título excepcional, respeitando a original matriz setecentista (designadamente no que respeita às proporções, ao formato/ritmo dos vãos e ao tipo de cobertura) e garantindo que essas construções reflitam indubitavelmente “a data da intervenção” (por exemplo, através da aplicação de materiais imediatamente identificáveis como não sendo os originais, de modo a garantir a verdade histórica). Para além disso, é também fundamental evitar obras de “fachadismo”, isto é, situações em que se demole e reedifica todo o interior da construção, deixando apenas intacta a fachada⁶¹. Este tipo de solução é normalmente utilizado para garantir a manutenção estética das frentes de rua, mas a sua aplicação deve ser evitada, na medida em que compromete por completo a verdade histórica e a própria memória do objeto edificado. A hipotética reconstrução de edifícios situados no centro histórico será sempre uma questão sensível, e potencialmente problemática, cuja autorização terá de ser ponderada caso a caso. Em última análise, é fundamental preservar o designado “bem maior”, que, neste caso, é o conjunto de matriz setecentista, sem contudo destruir ou ignorar a memória que diz respeito à posterior evolução do núcleo urbano. Afinal, não se pode (re)construir uma cidade setecentista em pleno século XXI. Seja como for, do mesmo modo que, no início do século XX, a inauguração do novo edifício dos Paços do Concelho terá marcado o início do período da história da vila em que, na opinião de alguns, se vão produzir “os maiores atentados ao património histórico pombalino”⁶², é possível que a inauguração do atual edifício dos Paços do Concelho

⁵⁹A.A.V.V., *Carta de Veneza - sobre a conservação e restauro dos monumentos e sítios*, 1967. Disponível em (<http://www.igespar.pt/pt/patrimonio/legislacaosobrepatrimonio/>). Data de consulta: Agosto de 2012.

⁶⁰A.A.V.V., *Carta de Cracóvia - princípios para a conservação e o restauro do património construído*, 2000. Disponível em (<http://www.igespar.pt/pt/patrimonio/legislacaosobrepatrimonio/>). Data de consulta: Agosto de 2012.

⁶¹Neste âmbito, é preciso ter em conta que do ponto de vista da estrutura interna das habitações do núcleo pombalino, poucas serão já as construções que mantêm a sua configuração original, uma vez que, na maior parte dos casos, foram levadas a cabo obras que alteraram a organização interna dos imóveis, dando resposta às necessidades dos proprietários. No entanto, tudo deve ser feito no sentido de minimizar o impacto desse tipo de intervenções.

⁶²Fernando REIS, “O incêndio”, in *Revista VRSA*, nº 2, Vila Real de Santo António: Câmara de Vila Real de Santo António, 2010, p..73.

venha a estabelecer um ponto de partida para uma nova fase de reabilitação urbana do núcleo pombalino.

Conclusão

Como seria de esperar, ao longo de mais de dois séculos de evolução, o património construído de Vila Real de Santo António foi alvo de inúmeras agressões, que o descaracterizaram e ameaçavam destruir irremediavelmente. Não obstante, nas últimas décadas, a situação alterou-se. Fruto do empenho de alguns indivíduos e grupos de cidadãos decididos a proteger a memória coletiva dos vilarealenses, e também do trabalho da edilidade local na área da reabilitação urbana, a progressiva degradação do núcleo pombalino parece ter sido travada, o valor deste ímpar conjunto edificado reconhecido e, de certo modo, estabelecidas as bases para inverter a situação que se verificava.

No que diz respeito aos diferentes mecanismos de intervenção no património edificado do centro histórico, a situação poderá resumir-se nos seguintes termos: a conservação do existente deve ser uma regra a seguir por todos, o restauro uma medida a tomar sempre que se prove ser necessário, e as obras de reconstruções/reconstituições só devem avançar em casos excecionais. É fundamental promover a conservação dos edifícios, particularmente daqueles que ainda apresentam a sua matriz original, assim como a reabilitação e ocupação daqueles que se encontram negligenciados ou devolutos, realidade que é válida para qualquer núcleo urbano mas que, no caso específico de Vila Real de Santo António, assume particular relevo.

De um modo geral, estão lançadas as bases para um futuro urbanístico sustentável. No entanto, é preciso estar atento, evitar as *"tentações"*, uma vez que os perigos continuam a existir, quase sempre disfarçados de *"revoluções urbanísticas"* ou *"projetos de interesse"*. A atuação da edilidade vilarealense tem sido coerente com os diplomas promulgados, nomeadamente no que respeita à reabilitação urbana da cidade, são exemplo disso as obras levadas a cabo no edifício dos Paços do concelho ou no Torreão Sul (atual Arquivo Histórico Municipal). Não obstante, é preciso investir mais no campo da reabilitação, e sobretudo na sensibilização da população para a necessidade de preservar a sua memória identitária, aproveitar e rentabilizar todos os programas de incentivo e parcerias que possam facilitar a salvaguarda e valorização do núcleo histórico pombalino, pois só assim se garantirá a preservação daquele que é um dos mais interessantes conjuntos edificados existentes em território nacional.

Bibliografia

- A.A.V.V., "Estatutos da Associação para a Defesa e Investigação do Património Cultural e Natural", in *Património e Cultura*, nº 1, Vila Real de Santo António, ADIPACNA, Março de 1981.
- A.A.V.V., "Parecer Solicitado pelo Instituto do Património sobre a Zona Histórica de Vila Real de Santo António" in *Património e Cultura* nº 6, Vila Real de Santo António, ADIPACNA, Junho de 1982.
- AGUIAR, José, "A cidade do futuro já existe hoje!", in *ATIC Magazine*, nº 24, Lisboa, ATIC, 1999.
- ARGAN, Giulio Carlo; FAGIOLO, Maurizio, *Guia de História da Arte*, Lisboa, Editorial Estampa, 1994.
- CAVACO, Hugo; ROMÃO, João, *Vila Real de Santo António, cidade de suaves mutações – um século de fotografias*, Vila Real de Santo António, Edição da Câmara Municipal de VRSA, 1987.
- Colecção de Postais: Aspectos antigos de Vila Real de Santo António* (fotografias dos Arquivos Barbosa e Havaneza), Vila Real de Santo António, Edição da Câmara Municipal de VRSA em Colaboração com a Associação para a Defesa e Investigação do Património Cultural e Natural (ADIPACNA), s/d.
- CORREIA, José Eduardo Horta, *Vila Real de Santo António – urbanismo e poder na política pombalina*, Porto, Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 1997.
- CORREIA, José Eduardo Horta, "A importância da arquitectura de programa na História do Urbanismo Português", in *V Colóquio Luso-Brasileiro de História da Arte* (actas), Faro, Universidade do Algarve, 2001, pp.161-169.
- CORREIA, José Eduardo Horta, "O Pombalismo e a Restauração no Reino do Algarve", in *O Terramoto de 1755: impactos históricos*, Lisboa, Livros Horizonte, 2007, pp.269-274.
- CORREIA, José Eduardo Horta, "Património do Algarve. O Estado da Questão", in *O Algarve em Património*, Gente Singular editora, Olhão, 2010.
- COSTA, Alexandre Alves da, FERNANDES, José Manuel, "O novo edifício da câmara municipal. Problemas, questões e engulhos", in *Monumentos*, nº 30, Lisboa, Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, Dezembro de 2009.
- COSTIGAN, Arthur William, *Cartas sobre a Sociedade e os Costumes de Portugal 1778-1779*, vol. I, Lisboa, Lisóptima Edições, 1989, p.55.
- CUSTÓDIO, Jorge, "A indústria conserveira vila-realense – um caso peculiar de urbanização industrial e de património", in *Monumentos*, nº30, Lisboa, Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, Dezembro de 2009, pp.106-121.
- FIDALGO, Andreia; GRILO, Márcia Luísa; SANTOS, Marco de Sousa, *Vila Real de Santo António e o Urbanismo Iluminista* (catálogo da exposição), Vila Real de Santo António, Câmara Municipal de VRSA, 2010.
- GOMES, João Reis, "Acerca do plano de urbanização para Vila Real de Santo António", in *Jornal do Algarve*, Vila Real de Santo António, ano 22º, nº1127, 27 de Outubro de 1978, pp. 1 e 4.
- GONÇALVES, Adelino, "Caracterização do Núcleo Pombalino", in *ECDJ – Em Cima Do Joelho*, nº9, "Planos, Salvaguarda, Vila Real de Santo António", Coimbra, Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Set. 2005.
- Jornal do Algarve*, "O ano vai acabar sem ter sido apoiada a Zona História Pombalina", Vila Real de Santo António, ano 23º, nº1186, 14 de Dezembro de 1979, p.3 e 6.

MESTRE, Victor, "Restaurar o urbano através da reabilitação da câmara pombalina. À procura da partícula de Deus", in *Monumentos*, nº 30, Lisboa, Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, Dezembro de 2009.

OLIVEIRA, André, "Casa da Câmara de Vila Real de Santo António. Levantamento arqueológico", in *Monumentos*, nº 30, Lisboa, Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, Dezembro de 2009.

PEREIRA, Sousa, "Vila Real de Santo António, duzentos anos de vida ou de sobrevivência", in *Jornal do Algarve*, Vila Real de Santo António, ano 18º, nº912, 14 de Setembro de 1974, pp. 1 e 4.

Plano de Pormenor de Salvaguarda do Núcleo Pombalino de Vila Real de Santo António, Diário da República, 2ª série, nº 239 de 11 de Dezembro de 2008 (Aviso nº 29326/2008).

"Planos, Salvaguarda, Vila Real de Santo António", *ECDJ – Em Cima Do Joelho*. Coimbra: Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Set. 2005.

REIS, Fernando, "O incêndio", in *Revista VRSA*, nº 2, Vila Real de Santo António, Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, 2010.

RITTA, António, "Vila Real de Santo António no Inverno, que tristeza", in *Jornal do Algarve*, Vila Real de Santo António, ano 22º, nº1137, 5 de Janeiro de 1979, p.6.

RODRIGUES, João Manuel Vieira, "Vila Real de Santo António, centro piscatório e conserveiro", in *Maria da Graça Marques (coord.), O Algarve da Antiguidade aos Nossos Dias (elementos para a sua história)*, Lisboa, Edições Colibri, 1999, pp.416-423.

ROSSA, Walter, *Relatório do Plano de Pormenor e Salvaguarda do Núcleo Pombalino de Vila Real de Santo António*, 2008.

VALENTE, Teresa; RIBEIRO, Vítor, "Vila Real de Santo António: reabilitação do edificado e do espaço público" in *Monumentos*, nº 30, Lisboa, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2009.

Consultas online

A.A.V.V., *Declaração de Viena - um incentivo ao património em período de recessão económica*, 2009. Disponível em (<http://www.igespar.pt/pt/patrimonio/legislacaosobrepatrimonio/>). Data de consulta: Agosto de 2012.

A.A.V.V., *Carta de Cracóvia - princípios para a conservação e o restauro do património construído*, 2000. Disponível em (<http://www.igespar.pt/pt/patrimonio/legislacaosobrepatrimonio/>). Data de consulta: Agosto de 2012.

A.A.V.V., *Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas*, 1987. Disponível em (<http://www.igespar.pt/pt/patrimonio/legislacaosobrepatrimonio/>). Data de consulta: Agosto de 2012.

A.A.V.V., *Carta de Veneza - sobre a conservação e restauro dos monumentos e sítios*, 1967. Disponível em (<http://www.igespar.pt/pt/patrimonio/legislacaosobrepatrimonio/>). Data de consulta: Agosto de 2012.

REIS, Fernando, "O património como fator de atração turística", in *Jornal do Algarve* (online), edição de 19 de Agosto de 2011. Disponível em: <http://www.jornaldoalgarve.pt/fernando-reis-20/>. Data de consulta: Agosto de 2012.

Sem Autor, *Público*, “Edifício da Câmara de Vila Real de Santo António vai ser demolido”, edição de 1 de Novembro de 2006 (*online*). Disponível em: <http://www.publico.pt/Local/edificio-da-camara-de-vila-real-de-santo-antonio-vai-ser-demolido-1275193>). Data de consulta: Agosto de 2012.

VIEGAS, Domingos, “Vila Real de Santo António prepara revolução urbanística”, in *Jornal do Algarve*, edição de 26 de Agosto de 2010 (*online*). Disponível em: <http://www.jornaldoalgarve.pt/vila-real-de-santo-antonio-prepara-revolucao-urbanistica/>). Data de consulta: Agosto de 2012.

VIEGAS, Domingos, “Requalificação das cidades traz desenvolvimento e riqueza”, in *Jornal do Algarve*, edição de 14 de Março de 2011 (*online*). Disponível em: <http://www.jornaldoalgarve.pt/luis-gomes-requalificacao-das-cidades-traz-desenvolvimento-e-riqueza/>. Data de consulta: Agosto de 2012.

VIEGAS, Domingos, “O Congresso do Iluminismo será um momento de reflexão e de procura de soluções”, in *Jornal do Algarve*, edição de 3 de Outubro de 2011, (*online*). Disponível em: <http://www.jornaldoalgarve.pt/o-congresso-do-iluminismo-sera-um-momento-de-reflexao-e-de-procura-de-solucoes/>). Data de consulta: Agosto de 2012.

VIEGAS, Domingos, “Cidades do Iluminismo reúnem-se a partir de hoje em VRSA”, in *Jornal do Algarve*, edição de 6 de Outubro de 2011 (*online*). Disponível em: <http://www.jornaldoalgarve.pt/cidades-do-iluminismo-reunem-se-a-partir-de-hoje-em-vrsa/>). Data de consulta: Agosto de 2012.

VIEGAS, Domingos, “Luís Gomes apresenta boas práticas da reabilitação urbana de VRSA na Assembleia da República”, in *Jornal do Algarve*, edição de 19 de Dezembro de 2011 (*online*). Disponível em: <http://www.jornaldoalgarve.pt/luis-gomes-apresenta-boas-praticas-da-reabilitacao-urbana-de-vrsa-na-assembleia-da-republica/>). Data de consulta: Agosto de 2012.

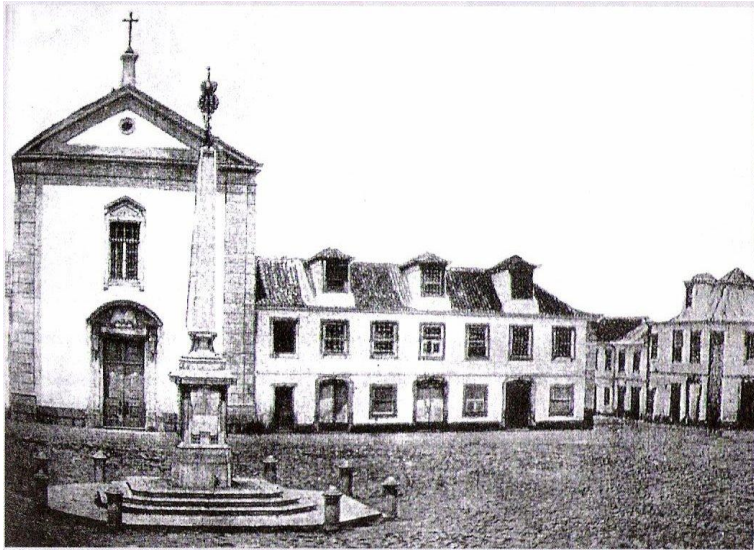


Figura 3 - Foto mais antiga de Vila Real de Santo António: Praça Real.
Fonte: Rui FIGUEIRAS, *Vila Pombalina – Vila Real de Santo António*, 1999, p.59.

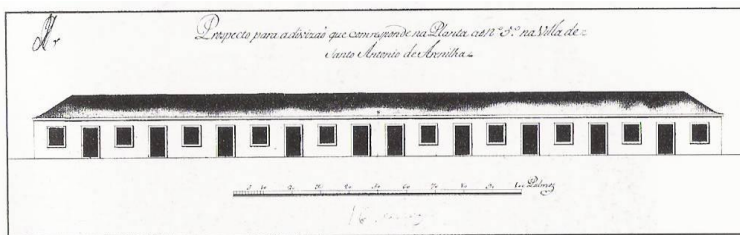


Figura 4 – Alçado de um quarteirão de casas térreas, enviado para o Algarve em Junho de 1774.
Fonte: José Eduardo Horta Correia, *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder na Política Pombalina*, 1997, p.469.

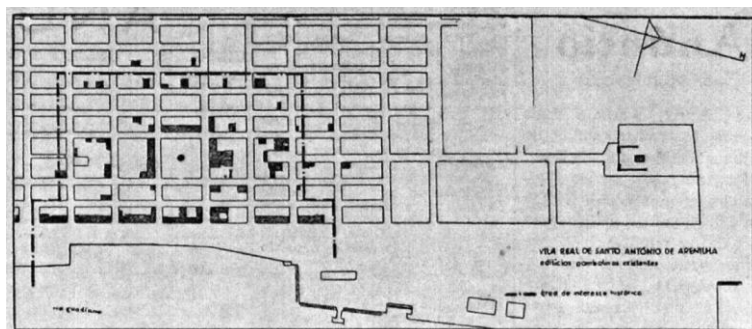


Figura 5 – Primeira planta de delimitação do centro histórico de Vila Real de Santo António, datada de 1978. Fonte: *Jornal do Algarve*. Vila Real de Santo António: ano 23º, nº1186, 14 de Dezembro de 1979, p. 6.

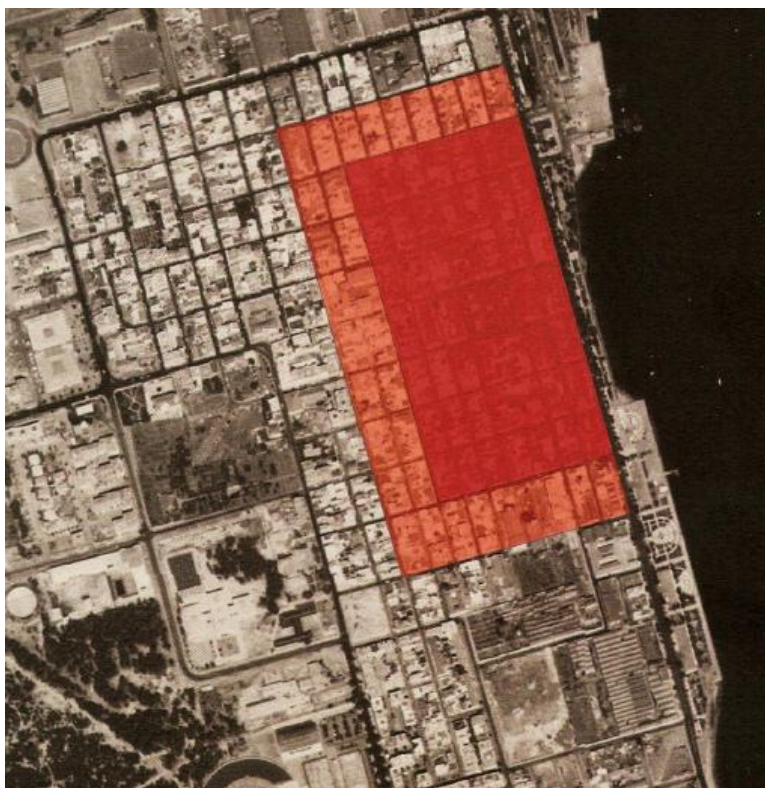


Figura 6 – Área de Intervenção do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Núcleo Pombalino de Vila Real de Santo António com a identificação das suas zonas constituintes – Núcleo Pombalino e Zona Envolvente. Fonte: Adelino Gonçalves, "Vila Real de Santo António: planeamento de pormenor e salvaguarda em desenvolvimento" in revista *Monumentos*, nº 30, Lisboa, IHRU, 2009, p. 47.

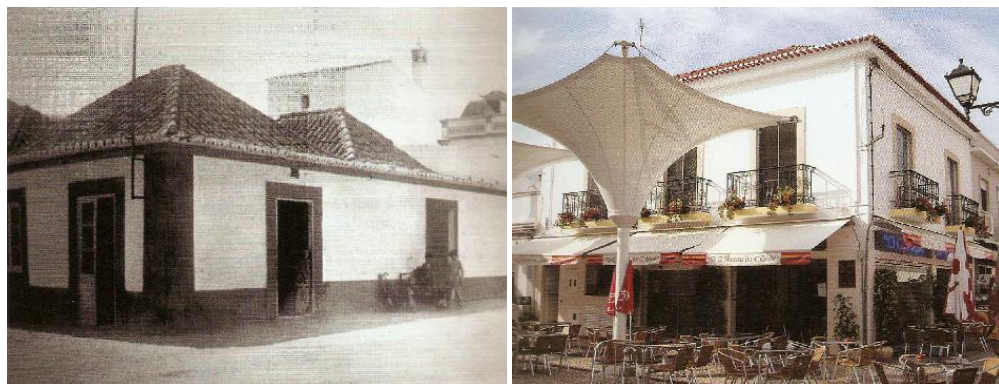


Figura 7 – Alteração volumétrica e estilística no edificado. Imagem do início do séc. XIX e a sua correspondência um século depois. Fonte: Adelino Gonçalves, “Vila Real de Santo António: planeamento de pormenor e salvaguarda em desenvolvimento” in revista *Monumentos* n° 30, Lisboa, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2009, p. 43.

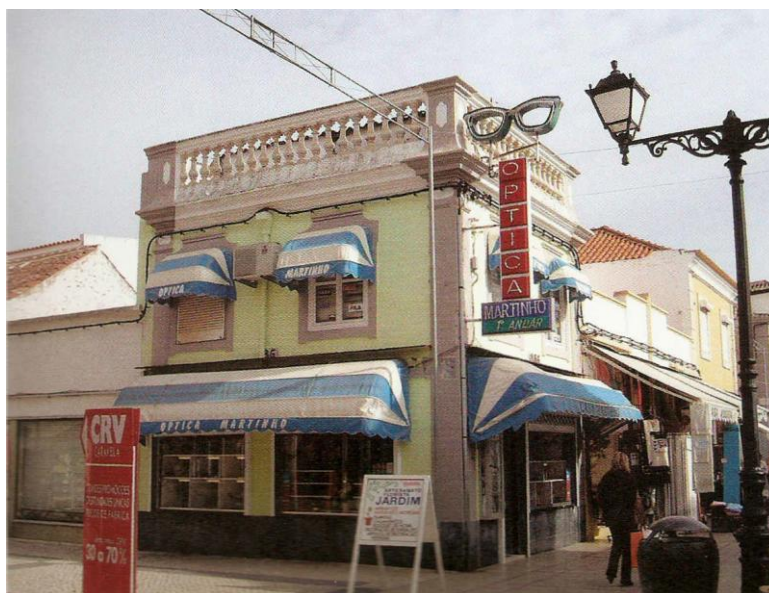


Figura 8 – Ruído visual. Fonte: Adelino Gonçalves, “Vila Real de Santo António: planeamento de pormenor e salvaguarda em desenvolvimento” in revista *Monumentos* n° 30, Lisboa, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2009, p. 43



Figura 9 - O projecto previsto para a zona sul da cidade, tendo em 1º plano o hotel projectado para a Ponta da Areia. Fonte: *Jornal do Algarve*, edição de 26 de Agosto de 2010.



Figura 10 - Fachada principal do antigo edifício dos Paços do Concelho de Vila Real de Santo António, inaugurado em 1912 e demolido em 2006. Fonte: Fernando REIS, "O incêndio", in revista *VRSA*, nº2, 2010, pág. 69.



Figura 11 - Fachada principal do atual edifício dos Paços do Concelho de Vila Real de Santo António, inaugurado em 2009. Foto Marco Santos



Figura 12 - Aspecto de uma das ruas de Vila Real de Santo António, na qual se destaca a grande variedade de soluções arquitetónicas utilizadas. Fonte: Fernando REIS, "O incêndio", in revista VRSA nº 2, 2010, pág. 71.

